



11^a EDIÇÃO

quadras
de
São
Martinho

C O N C U R S O

DE 1 A 30 DE OUTUBRO

BIBLIOTECA MUNICIPAL D. MIGUEL DA SILVA

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE
VISEU



bibliotecamunicipal
dommigueldasilva



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1/3

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As presentes normas visam definir as regras de participação na 11ª edição “Quadras de S. Martinho”.
2. A organização do projeto é da responsabilidade da Biblioteca Municipal.
3. O período de participação decorre de 01 a 30 de outubro de 2025.

II - OBJETIVOS

São objetivos deste concurso:

- a. Incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas com a escrita, designadamente a poesia;
- b. Estimular a imaginação e a criatividade;
- c. Dinamizar a literatura de tradição oral;
- d. Preservar a tradição popular.

III - DESTINATÁRIOS

Podem participar:

1. Alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo, ensino secundário do ensino público e privado / cooperativo;
2. Comunidade geral adulta (jovens e adultos);
3. Comunidade sénior (a partir dos 65 anos).

A participação pode ser individual ou em grupo. Considerar-se-á grupo quando o mesmo for constituído por dois ou mais participantes.

IV - CATEGORIAS

Os trabalhos serão organizados em seis categorias

1. Alunos do 1.º ciclo;
2. Alunos do 2.º ciclo;
3. Alunos do 3.º ciclo;
4. Alunos do ensino secundário;
5. Comunidade geral adulta;
6. Comunidade sénior.



V – REGRAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Os trabalhos devem respeitar o tema S. Martinho.
2. Cada participante pode concorrer apenas com um trabalho, em suporte papel, tamanho A4.
3. Os trabalhos individuais deverão ter o mínimo de duas quadras e o máximo de quatro.
4. Os trabalhos em grupo deverão ter o mínimo de quatro quadras e o máximo de seis.
5. As quadras deverão ser originais, inéditas e perfeitamente legíveis.
6. A identificação do(s) concorrente(s) não deve constar no texto do trabalho a concurso.

VI – ENTREGA DE TRABALHOS

1. Os trabalhos podem ser entregues em mão, enviados por correio postal ou por correio eletrónico através do endereço biblioteca@cmviseu.pt.
 - a. A entrega de trabalhos em mão deve ser feita em envelope fechado, identificado com pseudónimo e a categoria a que pertence, de acordo com o capítulo IV das normas. No interior do envelope, para além das quadras a concurso, deverá constar um outro documento com a identificação do autor: nome, número de telefone e endereço eletrónico, de acordo com o ponto 6. do capítulo V
Os participantes que concorrerem como alunos de Agrupamento ou Escola deverão adicionar a identificação da Escola, o ano de escolaridade, a turma e o contato telefónico do Encarregado de Educação.
 - b. Os trabalhos enviados por correio postal devem ser identificados com pseudónimo, a referência ao Concurso e a categoria a que pertencem, de acordo com o capítulo IV das normas. Para além das quadras a concurso, deverá constar um outro documento com a identificação do autor: nome, número de telefone e endereço eletrónico para contacto, de acordo com o ponto 6. do capítulo V.
O envio deve ser feito para a seguinte morada:
Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva
Rua Aquilino Ribeiro, nº 10
3500-228 Viseu
 - c. Nos trabalhos enviados pelo correio eletrónico, a identificação do concorrente (nome completo e número de telefone para contacto) deve ser enviada no corpo do email e não no texto do trabalho a concurso.
2. Os trabalhos devem ser entregues até ao dia 30 de outubro de 2025:
 - a. Na Biblioteca Escolar das Escolas Agrupadas e não agrupadas.
 - b. Entregues ou enviados por correio eletrónico na Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva, até às 19 horas do dia 30 de outubro, para as categorias comunidade geral adulta e sénior.
 - c. Serão considerados os trabalhos recebidos por correio postal que tenham o carimbo com data até 30 de outubro.



VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos trabalhos será feita por um júri com base nos seguintes critérios:

- Coerência face ao tema proposto;
- Criatividade e originalidade;
- Correção linguística (ortografia, sintaxe, coerência textual);
- Análise da estrutura interna dos poemas.

VIII – COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO JÚRI

O júri será constituído por três elementos de reconhecida idoneidade e conhecimento do tema.

IX – SELEÇÃO

- A seleção do(s) trabalho(s) premiado(s) em cada categoria será feita segundo os critérios de avaliação definidos.
- O júri apreciará todos os trabalhos, competindo-lhe selecionar os que se destacam em cada categoria.
- Da deliberação do júri não poderá haver recurso.

X – PRÉMIO

- Os premiados, em cada categoria, serão agraciados com um prémio.
- Sempre que o júri entenda, e de acordo com a qualidade dos trabalhos, poderá haver lugar a ex aequo (três) e a menção honrosa (três), em cada uma das categorias.
- A entrega dos prémios será feita na Biblioteca Municipal, durante o mês de novembro em dia e hora a definir.
- Os trabalhos premiados serão divulgados pelo Município.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no concurso implica a aceitação integral das normas.
- O júri reserva-se o direito de excluir os trabalhos que não estejam de acordo com as normas.